



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br Fone: 94-3434 – 1289/1635



DECRETO Nº304/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a ANULAÇÃO do procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-PMON, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, LIMPEZA DE DUTOS E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, Sr. JÚLIO CESÁR DAIREL, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 76, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, vem apresentar sua justificativa e recomendação a ANULAÇÃO do pregão em epígrafe, pelos motivos expostos abaixo:

CONSIDERANDO a notificação 078/2023 da 1ª CONTROLADORIA/TCM-PA do Tribunal de Contas do Município – TCM, que apontou algumas irregularidades/impropriedades no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-PMON;

CONSIDERANDO a Informação Técnica de nº 119/2023/TCM, em que, acompanhando o portal do jurisdicionado deste TCM, em especial o mural de licitações, constatou algumas impropriedades e/ou irregularidades.

CONSIDERANDO as orientações do TCM para que Reveja os atos administrativos exarados no processo licitatório nº 032/2023-PMON;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico 179/PROJUR, anexo que opinou pela possibilidade/legalidade para anular o Pregão Eletrônico nº 008/2023-SMS;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

ART. 1º - FICA ANULADO O PROCESSO 062/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023- PMON CUJO OBJETO TRATA-SE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, LIMPEZA DE DUTOS E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, com amparo no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br Fone: 94-3434 – 1289/1635



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

JULIO CESAR Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DAIREL:79801 DAIREL:79801331291
331291 Dados: 2023.11.07
17:16:00 -03'00'
JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO DE Nº 304/2023

ERRATA DO DECRETO DE Nº 304/2023 DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2023.
NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ DO DIA 08/11/2023. EDIÇÃO 3368, NAS PÁGINAS
93 A 94. NO QUINTO PARÁGRAFO, ONDE SE LÊ: “
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SMS”, **LEIA-SE “**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023/PMON” .

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:47826DE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 09/11/2023. Edição 3369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>